



COMUNICADO Nº 3/COL - CGAB/IFRO, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

COMUNICADO REFERENTE À INTERPRETAÇÃO DO ITEM 2.1 DO EDITAL Nº 25/2024/COL - CGAB/IFRO, DE 02 DE JULHO DE 2024

Considerando a padronização e objetividade da interpretação do edital e considerando o edital ter fluxo contínuo, informa-se que a partir deste momento a comissão avaliadora do edital terá a seguinte interpretação na análise dos pedidos:

Do item 2.1:

Para fins desse edital serão disponibilizados auxílios financeiros para servidor participar de um evento para apresentação de trabalhos com resultados de projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão, desenvolvidos no IFRO

Onde se lê "desenvolvidos no IFRO", a comissão terá a seguinte interpretação:

- 1. Projetos institucionalizados;
- 2. Projetos desenvolvidos in loco;
- 3. Projetos frutos de trabalho de pós-graduação onde o ingresso do servidor foi devido a parcerias formais entre o IFRO e outras instituições.



Documento assinado eletronicamente por Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral, em 12/08/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 2368282 e o código CRC 235CE8D5.

Referência: Processo nº 23243.007144/2024-15 http://www.ifro.edu.br

SEI nº 2368282